



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1468 - Taboão, Estado do Tocantins, 26 de Fevereiro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 043/2026 TABOÃO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. KSEMILIA ODORICO CARDOSO, portadora do CPF nº XXX.504.XXX-74 e RG nº XX6.X25 SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a data de 05 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”.

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora LEILIANE DA COSTA LIMA, matrícula nº 1696, ocupante do cargo do Cargo Efetivo de Assistente Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA, a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão-TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 25/2026 TABOÃO/TO 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.507.181-09, a participação do Secretário de Finanças no curso “O Papel dos Municípios na Reforma Tributária”, a ser realizado no dia 26 de fevereiro de 2026 em Palmas, justifica-se pela relevância e atualidade do tema, considerando as significativas mudanças promovidas pela Reforma Tributária e seus impactos diretos na gestão fiscal municipal. O evento proporcionará atualização técnica acerca das novas diretrizes relacionadas à arrecadação, distribuição de receitas, competências tributárias e mecanismos de compensação financeira, aspectos que influenciam diretamente o planejamento orçamentário e a sustentabilidade fiscal do Município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de



R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (26) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 026/2026 TABOCÃO/TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a servidora Municipal Sr. NIVEA MOREIRA CORREIA, Matrícula Funcional nº 1723, CPF 018.623.221-71, a participação da servidora no curso “O Papel dos Municípios na Reforma Tributária”, a ser realizado no dia 26 de fevereiro de 2026 em Palmas, justifica-se pela relevância e atualidade do tema, considerando as significativas mudanças promovidas pela Reforma Tributária e seus impactos diretos na gestão fiscal municipal. O evento proporcionará atualização técnica acerca das novas diretrizes relacionadas à arrecadação, distribuição de receitas, competências tributárias e mecanismos de compensação financeira, aspectos que influenciam diretamente o planejamento orçamentário e a sustentabilidade fiscal do Município na Lei de diárias Nº014/2023 no Art. 10º - O servidor que, por convocação expressa, afastar-se de sua sede acompanhando, na condição de assessor, o Prefeito, Vice-Prefeito e o Secretário Municipal, fará jus ao mesmo tratamento dispensado Autoridades, no que se refere às despesas de viagem e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (26) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 27/2026 TABOCÃO/TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. DORILENE CARNEIRO DA COSTA. Matrícula Funcional nº 396, CPF 644.XXX.XXX-87, a participação da servidora no curso “O Papel dos Municípios na Reforma Tributária”, a ser realizado no dia 26 de fevereiro de 2026 em Palmas, justifica-se pela relevância e atualidade do tema, considerando as significativas mudanças promovidas pela Reforma Tributária e seus impactos diretos na gestão fiscal municipal. O evento proporcionará atualização técnica acerca das novas diretrizes relacionadas à arrecadação, distribuição de receitas, competências tributárias e mecanismos de compensação financeira, aspectos que influenciam diretamente o planejamento orçamentário e a sustentabilidade fiscal do Município na Lei de diárias Nº014/2023 no Art. 10º - O servidor que, por convocação expressa, afastar-se de sua sede acompanhando, na condição de assessor, o Prefeito, Vice-Prefeito e o Secretário Municipal, fará jus ao mesmo tratamento dispensado Autoridades, no que se refere às despesas de viagem e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (26) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 28/2026 TABOCÃO/TO, 26 DE
FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, para deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 02 de fevereiro de 2026, com a finalidade de comparecer ao banco do Brasil, visando tratar de assuntos de interesse do Município, relacionados a procedimentos financeiros, bancários e administrativos, incluindo alinhamentos técnicos, regularização e acompanhamento de demandas institucionais junto à referida instituição financeira e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 meia diária no valor total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (26) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 29/2026 TABOCÃO/TO, 26 DE
FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, para deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 06 de fevereiro de 2026, com a finalidade de comparecer ao banco do Brasil, visando tratar de assuntos de interesse do Município, relacionados a procedimentos financeiros, bancários e administrativos, incluindo alinhamentos técnicos, regularização e acompanhamento de demandas institucionais junto à referida instituição financeira e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 meia diária no valor total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (26) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 30/2026 TABOCÃO/TO, 26 DE
FEVEREIRO 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, para deslocamento à cidade de Miracema – TO, no dia 13 de Fevereiro de 2026, com a finalidade de comparecer à Caixa Econômica Federal, visando tratar de assuntos de interesse do Município, relacionados a procedimentos financeiros, bancários e administrativos, incluindo alinhamentos técnicos, regularização e acompanhamento de demandas institucionais junto à referida instituição financeira e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 meia diária no valor total de R\$75,00 (setenta e cinco



reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (26) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 31/2026 TABOCÃO/TO, 26 DE FEVEREIRO 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, para deslocamento à cidade de Miracema – TO, no dia 05 de Fevereiro de 2026, com a finalidade de comparecer à Caixa Econômica Federal, visando tratar de assuntos de interesse do Município, relacionados a procedimentos financeiros, bancários e administrativos, incluindo alinhamentos técnicos, regularização e acompanhamento de demandas institucionais junto à referida instituição financeira e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 meia diária no valor total de R\$75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (26) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 32/2026 TABOCÃO/TO 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.507.181-09, a participação do Secretário de Finanças no curso “ITR Como Incremento de Receita”, a ser realizado no dia 23 de fevereiro de 2026 em Palmas, justifica-se pela relevância e atualidade do tema, considerando as significativas mudanças promovidas pela Reforma Tributária e seus impactos diretos na gestão fiscal municipal. O evento proporcionará atualização técnica acerca das novas diretrizes relacionadas à arrecadação, distribuição de receitas, competências tributárias e mecanismos de compensação financeira, aspectos que influenciam diretamente o planejamento orçamentário e a sustentabilidade fiscal do Município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (26) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 33/2026 TABOCÃO/TO 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. CLEUDES BERNARDINO DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 1947, CPF 988.XXX.671-XX, Justifica-se a concessão de diária ao Secretário Municipal, em virtude de seu deslocamento ao município de Colinas do Tocantins – TO com saída no dia 27 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 01 de março de 2026 para participar do 1º Copão de Seleções de Futsal 2026, que será realizado na Arena Poliesportiva Getúlio Rabelo a participação do Secretário se faz necessária para acompanhar, apoiar e representar oficialmente o município durante a competição, fortalecendo o incentivo ao esporte local, promovendo a integração regional e prestando suporte institucional à delegação participante e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,0 (Duas Diária, valor de R\$300 (trezentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (26) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 34/2026 TABOCÃO/TO, 26 DE
FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor municipal Sr. JOZIEL SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 2016, CPF 055.XXX.861-XX, Justifica-se a concessão de diária ao Servidor Municipal, em virtude de seu deslocamento ao município de Colinas do Tocantins – TO com saída no dia 27 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 01 de março de 2026 para participar do 1º Copão de Seleções de Futsal 2026, que será realizado na Arena Poliesportiva Getúlio Rabelo a participação do coordenador de esportes se faz necessária para acompanhar, apoiar e representar oficialmente o município durante a competição, fortalecendo o incentivo ao

esporte local, promovendo a integração regional e prestando suporte institucional à delegação participante e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,0 (Duas Diária, valor de R\$200 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (26) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

